



República Federativa do Brasil
4º Serviço de Registro de Imóveis
Comarca de Curitiba - Paraná

Oficial Registrador - Marcio de Vasconcelos Martins
Rua Marechal Deodoro, 869, 1º Andar, Conjuntos 101 e 102, Centro, Edifício Center Tower
CEP 80060-010 Fone 41 3387 - 1898

CERTIDÃO

REGISTRO DE IMÓVEIS
DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO

RUA CANDIDO LEÃO N.º 43 - Conj. 303
ESTADO DO PARANÁ - COMARCA DE CURITIBA

Escrivente ENEIDE CUNICO SCHWAB

Juramentada EDHMAR CUNICO

C.P.F. 906418049/00

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA N.º 40.860

FICHA

01

RUBRICA

[Assinatura]

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: - Apartamento nº 62, bloco nº 06, tipo-Único, de frente para a Rua Paulo Setubal, com nº predial 5.433, situado no terreno, com a área construída total de 64,90794m², área de uso privativo de 59,877m², área de uso comum de 5,031m², e fração ideal do solo de 0,00793651, que corresponde à 94,9429m², do terreno onde esta construído o "CONJUNTO RESIDENCIAL VILA REAL", situado à Rua Paulo Setubal, edificado sobre o lote de terreno nº 3-A, oriundo da subdivisão do lote 3, que por sua vez é originário da subdivisão dos lotes nºs. 92, 93, 94 e 95, da Planta Fazenda Boqueirão, nesta capital, de forma irregular, medindo 58,00m de frente para a Rua Paulo Setubal; do lado esquerdo para quem desta rua olha o imóvel mede 220,00m e confronta com os lotes A, B, B-3, C, D, E e F; do lado direito para quem desta rua observa o lote mede em linha quebrada 106,00m, defletindo à esquerda 57,00m, defletindo à direita 14,00m, defletindo novamente à direita 57,00m, defletindo à esquerda 100,00m até encontrar a linha de fundos, confrontando com o lote 3-B; nos fundos mede 58,00m e confronta com os lotes 8, 9, 10 e lote 11; com a área de 11.962,00m², com a indicação fiscal nº 95.001.005.002-2. PROPRIETÁRIO: - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARANÁ=IPE=, com sede nesta capital, à Rua Inácio Lustosa nº 700, inscrito no CGC/MF sob nº 76.622.489/0001-03. REGISTRO ANTERIOR: - Matrícula nº 31.222-RG-2, deste Ofício. O referido é verdade e dou fé. (GS). Curitiba, 20 de outubro de 1.989. Oficial: - *[Assinatura]*

R.1- 40.860 :- COMPRA E VENDA:-P. 90.335. Nos termos do Instrumento Particular de compra e venda, financiamento, quitação de hipoteca e constituição de outra, quitação de caução de crédito hipotecário e constituição de outra; datado de 01.12.88, do qual uma via fica arquivada, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARANÁ=IPE=, já qualificado; vendeu o imóvel objeto desta matrícula a GILBERTO UBIRACI PEREIRA DE OLIVEIRA, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, militar, portador da C.I.Nº exp.p/ Exer. 112391983-7-, e C.P.F.Nº 39.3.832.379-53, e sua esposa MARLENE MENDES DE OLIVEIRA, brasileira do lar, portadora da C.I.Nº exp.p/Min.Exerc. 052057734-7-, e C.P.F.Nº 553.351.959-91, residentes e domiciliados na Av. Canal Belém nº 120, r/c. Pela importância de R\$ 8.687.885,48, com as demais características constantes do contrato, I.T.B.I.Nº 19.852 -89, re colhido sobre a quantia de NCZ\$ 38.063,64. Custas:- NCZ\$ 26,18. O referido é verdade e dou fé. (GS). Curitiba, 20 de outubro de 1.989. Ofi - cial:- *[Assinatura]*

R.2- 40.860 :- HIPOTECA DE 1º GRAU:- Nos termos do Instrumento citado no R.1, desta matrícula, GILBERTO UBIRACI P. DE OLIVEIRA e s/m MARLENE MENDES DE OLIVEIRA, hipotecou (ca- ram) o imóvel objeto desta matrícula em favor do BANESTADO S.A CRÉDITO IMOBILIÁRIO, Agente Financeiro do S.F.H., sediado nesta capital à Rua Mal. Deodoro nº 333, inscrito no CGC/MF sob nº 76.601.301/0001-32. Pela importância de R\$ 8.687.885,48, equivalente a 1.813,41786 OTN, pelo prazo de 300 meses, a taxa de juros anual nominal de 7,5% efetiva de 7,7632 %, valor da garantia do imóvel de R\$ 8.687.885,48.. -equivalente a 1.813,4179 OTN'S, na forma do referido con- trato. Custas:- Nihil. O referido é verdade e dou fé. (GS). Curitiba, 20 de outubro de 1.989. Oficial:- *[Assinatura]*

AV.3-40.860 :- CAUÇÃO:- Nos termos do Instrumento que deu ori- gem ao R.1, desta matrícula, a credito- ra BANESTADO S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO, caucionou os direitos do crê- dito da hipoteca constante no R.2, em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDE- RAL=CEF, conforme consta na cláusula vigésima quinta (25ª) parágrafo -

Este documento foi assinado digitalmente por FLORENCIO PURKOTE JUNIOR - 02/02/2023 11:39 PROTOCOLO: S23020024237D

40.860
MATRÍCULA N.º

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registadores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 9ea3e72f0cab4e97beb15caf19a59a0a

CONTINUAÇÃO

fo único. Custas - 2,1 (VRC)=NCZ\$ 59,99. O referido é verdade
dou fe. (GS). Curitiba, 20 de outubro de 1.989. Oficial: *[assinatura]*

CERTIDÃO DIGITAL

CERTIFICO que esta fotocopia é reprodução fiel e integral da matrícula nº 40860 do Livro 2
deste Serviço Registral e tem valor de certidão (Art 19 § 1º da Lei 6.015/73). Dou fe. Protocolo
nº 178.486. Emolumentos: R\$37,94. Funrejus: R\$9,46. Selo: R\$0,00. ISS: R\$1,52. FUNDEP:
R\$1,90. TOTAL: R\$50,82.

Curitiba - PR, 02 de fevereiro de 2023.

Funarpen - Lei 13.228 de 18/07/2001 - Selo Digital N° F389VQUqPUyUelo-ecRKbMfKj -
Autenticidade do selo em <https://selo.funarpen.com.br/Consulta>

A presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital
disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

www.registadores.onr.org.br

saes

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Esse documento foi assinado digitalmente por FLORENCIO PURKOTE JUNIOR - 02/02/2023 11:39 PROTOCOLO: S23020024237D